



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 55/2022-GAB/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor **SÉRGIO LUIZ MALATO DA COSTA**, matrícula nº 126447-8, como fiscal dos contrato nº 20220315, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PONTA DE PEDRAS**, para acompanhamento, fiscalização e execução de contrato, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto Municipal nº 98/2021